

Proc. 16.942/37.

CB/20.

19/01.

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão em Bello Horizonte submette á aprovação deste Conselho a sua proposta orçamentaria e as da Pharmacia e Carteira de Emprestimos para o exercicio de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, approvar os orçamentos apresentados, reduzindo para Rs. 41:250\$000 (quarenta e um contos euzentos e cinquenta mil réis) e Rs. 27:900\$000 (vinte e sete contos e novecentos mil réis) respectivamente, as Verbas "Serviços Médicos-Pessoal" e "Despesas Administração-Pessoal", de vez que qualquer alteração nas mesmas deverá ser justificada em separado.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Rezende. Presidente.

a) Eduardo Federsiras. Relator.

a) J. Leonel de Rezende alvis. Procurador
Fui presente- Geral.